

2016 | RELATÓRIO E CONTAS



Não há nenhuma árvore que o vento não tenha sacudido



Índice

1.	Relatório de Gestão	5
1.1.	Estrutura de Governo da Companhia	5
1.2.	Práticas de Governo Societário da Companhia	6
1.3.	Declaração sobre a Política de Remuneração	6
1.4.	Organigrama	10
1.5.	Enquadramento económico	11
1.6.	Atividade e perspetivas da Companhia	11
1.6.1.	Repartição territorial dos certificados emitidos	13
1.6.2.	Custos e gastos por natureza	14
1.7.	Gestão de riscos financeiros	14
1.8.	Resultado do exercício e proposta da sua aplicação	19
1.9.	Eventos subsequentes	19
1.10.	Agradecimentos	20
2.	Demonstrações Financeiras	21
2.1.	Conta de Ganhos e Perdas	21
2.2.	Demonstração da Posição Financeira	22
2.3.	Demonstração de Rendimento Integral	24
2.4.	Demonstração de Variações do Capital Próprio	24
2.5.	Demonstração de Fluxos de Caixa	25
2.6.	Notas explicativas integrantes das Demonstrações Financeiras	26
	Nota 1 – Informações Gerais	26
	Nota 2 – Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras e principais políticas contabilísticas adoptadas	27
	Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras ..	39
	Nota 4 – Reporte por segmentos	41
	Nota 5 - Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro	41



Nota 6 - Custos com Sinistros Líquidos de Resseguro	42
Nota 7 – Custos e gastos de exploração líquidos	43
Nota 8 - Custos por natureza imputados	43
Nota 9 - Outros Rendimentos/Gastos	45
Nota 10 - Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem	46
Nota 11 - Outros ativos tangíveis	46
Nota 12 - Outros ativos intangíveis	47
Nota 13 - Provisões técnicas de seguro direto e resseguro cedido.....	47
Nota 14 - Outros devedores por operações de seguros e outras operações.....	48
Nota 15 - Ativos e Passivos por Impostos	48
Nota 16 - Outros credores por operações de seguros e outras operações.....	49
Nota 17 - Acréscimos e diferimentos	49
Nota 18 – Capital	50
Nota 19 – Transações com partes relacionadas	51
Nota 20 – Gestão de riscos de atividade	51
Nota 21 – Solvência	59
Nota 22 – Locação operacional	60
Nota 23 – Eventos subsequentes	60
Anexos ao Anexo.....	61
Anexo I – Inventário de títulos e participações financeiras.....	62
Anexo II – Desenvolvimento da provisão para sinistros relativa a sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus reajustamentos (correções).....	62
Anexo III - Discriminação dos custos com sinistros	62
Anexo IV- Discriminação de alguns valores por ramos.....	63



1. Relatório de Gestão

Nos termos do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, submetemos à apreciação da Assembleia Geral o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2016.

1.1. Estrutura de Governo da Companhia

Mesa da Assembleia Geral

Dra. Rita Trábulo (Presidente)

Dra. Catarina Evaristo da Silva (Secretária)

Órgãos Sociais

Conselho de administração

Manuel Morales Azuaga (Presidente)

Fernando Morales Alba (Administrador-Delegado)

Rafaela Alba Romero (Vogal)

Conselho Fiscal

Pedro Manuel Travassos de Carvalho (Presidente)

Vitor Manuel Belo Dias (Vogal)

Marta Isabel Gualdino da Silva Penetra (Vogal)

Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho (Suplente)

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Lda.

Representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia.

Suplente

Carlos José Figueiredo Rodrigues



1.2. Práticas de Governo Societário da Companhia

O modelo de governação em vigor na Abarca - Companhia de Seguros, SA segue, salvaguardadas as especificidades que decorrem da dimensão da Seguradora, os princípios e recomendações sobre transparência e eficiência do governo societário contidos, nomeadamente, nas alterações ao Código das Sociedades Comerciais, através do Decreto-Lei n.º 185/2009, de 12 de Agosto, no Decreto-Lei n.º 2/2009, de 5 de Janeiro, na Norma Regulamentar n.º 5/2010-R, de 1 de Abril e na Circular n.º 5/2009, de 19 de Fevereiro, ambas do ex-Instituto de Seguros de Portugal, atualmente Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

1.3. Declaração sobre a Política de Remuneração

A estrutura de remuneração dos membros dos órgãos sociais e dos Diretores de 1ª Linha, bem como os critérios para atribuição de uma componente variável, são os seguintes:

a) Estruturação das remunerações dos membros dos Órgãos Sociais

a. 1.) Conselho de Administração

a. 1. 1.) Presidente

Remuneração fixa constituída por Vencimento mensal bruto (a abonar em 14 meses), cujo valor é aprovado pela Comissão de Vencimentos.

a. 1. 2.) Vogais Executivos

Remuneração fixa constituída por Vencimento mensal bruto (a abonar em 14 meses), cujo valor é aprovado pela Comissão de Vencimentos.

Remuneração variável, de montante e critérios fixados anualmente pela Comissão de Vencimentos.

a. 2.) Conselho Fiscal

a. 2. 1.) Presidente e Vogais

Remuneração fixa constituída por Vencimento mensal bruto (a abonar em 12 meses), cujo valor é aprovado pela Comissão de Vencimentos.



a. 3.) Mesa da Assembleia Geral

a. 3. 1.) Presidente da Mesa, Vice-Presidente e Secretário

Senha de presença, cujo valor é aprovado pela Comissão de Vencimentos.

a. 4.) Revisor Oficial de Contas

Remuneração, a preços de mercado, de acordo com o contrato de prestação de serviços celebrada para a prestação dos serviços de certificação legal de contas.

b) Critérios de atribuição da componente variável da remuneração dos Vogais Executivos do Conselho de Administração

A componente variável da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é definida anualmente pela Comissão de Vencimentos.

c) Outros Aspetos

Todas as despesas e custos relativos aos membros dos órgãos sociais (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral) serão diretamente suportadas pela sociedade ou ser-lhe-ão debitadas.

Não é estabelecida nem contratualizada indemnização em caso de destituição.

Considera-se que está suficientemente assegurado o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade.

d) Política de Remunerações dos Diretores de 1ª Linha

O Conselho de Administração, no âmbito das competências nela delegadas, tendo presente o disposto na Norma Regulamentar nº 5/2010-R e na Circular nº 6/2010 da ASF, confirma a aplicação no ano 2016 da seguinte política de remuneração dos Diretores de 1ª Linha e dos responsáveis pelas funções chave de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Atuariado e Compliance.

A política de remunerações dos Diretores de 1ª Linha e dos responsáveis pelas funções chave enquadra-se na política de remunerações adotada relativamente aos demais colaboradores.



d. 1.) Colaboradores abrangidos

d. 1. 1.) Colaboradores com cargos de Direção, que ocupam a 1ª Linha de reporte, e

d. 1. 2.) Responsáveis pelas funções chave de Auditoria Interna, Gestão de Risco e Atuariado e Compliance, adiante denominados por responsáveis pelas funções chave.

e) Estruturação das remunerações

A remuneração dos Diretores de 1ª Linha e dos responsáveis pelas funções chave é composta por uma componente fixa – remuneração fixa - e, quando assim seja decidido pela Administração, por um prémio, adiante designado remuneração variável.

e. 1.) Remuneração fixa

A remuneração fixa anual a atribuir a cada um dos Diretores de 1ª Linha e aos responsáveis pelas funções chave é a que decorre da aplicação do contrato de trabalho de cada um destes colaboradores e das cláusulas aplicáveis da regulamentação coletiva do trabalho em vigor para o setor segurador.

e. 2.) Remuneração variável

A remuneração variável é paga em numerário, sem diferimento, numa data até final do primeiro semestre do exercício seguinte àquele a que respeita, sendo a sua atribuição e montante objeto de decisão da Administração.

f) Política de atribuição da componente variável

A Administração define anualmente o valor global da componente variável da remuneração de todos os colaboradores, tendo em conta diversos fatores, designadamente, o resultado antes de impostos.

É também definida anualmente pela Administração a parte desse valor global que será atribuída aos Diretores de 1ª Linha e aos responsáveis pelas funções chave.

A decisão sobre a remuneração variável a atribuir a cada um dos Diretores de 1ª Linha e a cada um dos responsáveis pelas funções chave, que compete também à Administração, tem por base, entre outros, os seguintes critérios:

- Nível de responsabilidade de cada Diretor e de cada responsável por função chave;
- Desempenho da Companhia;



- Desempenho coletivo da respetiva Direção, quando for o caso;
- Desempenho individual;
- Respeito pelos normativos, regras, procedimentos externos e internos aplicáveis à atividade da Companhia e do Código de Conduta.

g) Divulgação e atualização

A presente Política de Remunerações é integrada no Relatório de Gestão da Abarca, publicado no sítio da internet, estando acessível para consulta por qualquer pessoa.

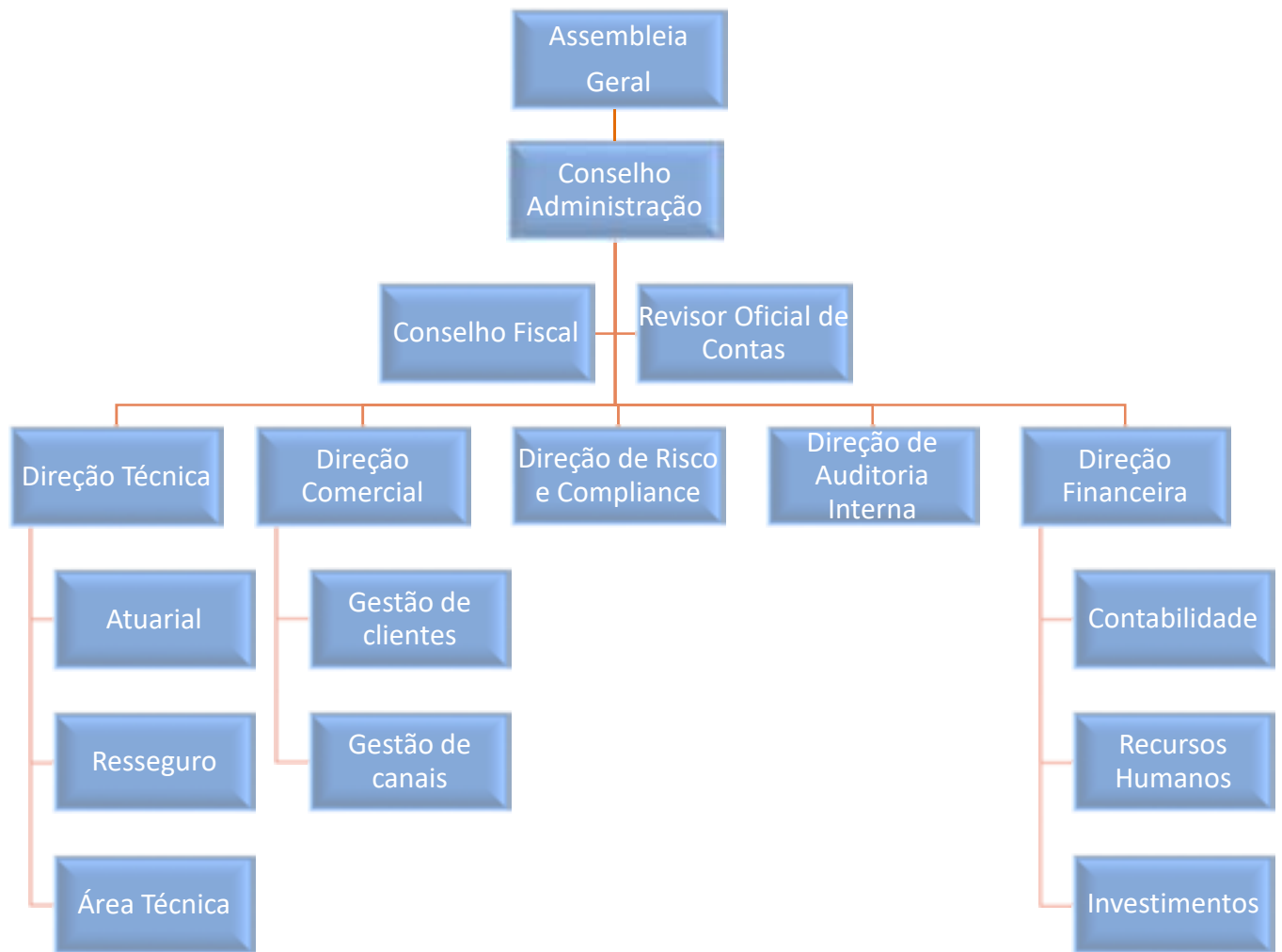
A Política de Remunerações é revista anualmente pela Administração.

Esta Declaração foi aprovada pelo Conselho de Administração em 29 de Dezembro de 2016.

No exercício de 2016, dada a recente constituição da Companhia, os responsáveis pelas funções abaixo não auferiram qualquer remuneração:

- O Conselho de Administração;
- O Conselho Fiscal;
- A mesa de Assembleia Geral;
- O responsável de Auditoria Interna;
- O responsável de Compliance.

1.4. Organograma





1.5. Enquadramento económico

Em 2016, de acordo com os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, a economia Portuguesa cresceu 1,4%, superando as previsões da Comissão Europeia, que apontava para um crescimento de 1,3%, e do próprio Governo que estimava 1,2%.

A taxa de desemprego na população ativa, que em 2015 era de 12,4%, baixou para 11,1%, aproximando Portugal dos níveis de desemprego da Zona Euro, que foi de 10,5%.

As perspetivas para 2017, são de um crescimento económico em linha com o registado em 2016, apontando para um intervalo entre 1,3% a 1,6%, apesar deste cenário ter ainda algum risco inerente, face ao défice orçamental e consequentemente ao nível da dívida soberana.

A produção do segmento de seguros Não Vida continuou a crescer em 2016 a um ritmo assinalável (5,0%), registando assim a maior taxa de crescimento anual desde 2003 e o maior crescimento em termos reais desde 2002. Também modalidade de Seguro de Caução, com um volume de prémios brutos emitidos de € 6.009.247, cresceu, relativamente a 2015. Embora a atividade em Portugal tenha decrescido 4,9%, revelando ainda alguma dificuldade de penetração, face, mais uma vez, aos constrangimentos de alguns dos seus mercados de atuação, o crescimento global verificado no ramo de caução deve-se à atividade desenvolvida no estrangeiro, em regime de LPS, para a qual a Abarca contribuiu significativamente.

1.6. Atividade e perspetivas da Companhia

A Abarca – Companhia de Seguros, SA, iniciou a sua atividade no dia 18 de Abril de 2016 tendo emitido a primeira apólice no dia 8 de Agosto de 2016, dedicando-se unicamente à exploração do Ramo de Seguro de Caução.

Tendo já presente os requisitos do artigo 41 da Diretiva Solvência II, que estabelece, que todas as empresas de seguros e de resseguros integrem na sua estratégia comercial uma avaliação periódica das suas necessidades globais de solvência, atendendo ao seu perfil de risco específico (autoavaliação do risco e da solvência), o seu modelo de negócios contempla:

- a. Os objetivos estratégicos para a distribuição comercial, a subscrição e o risco da Companhia.
- b. As tarefas que devem ser realizadas, os seus executantes e os seus responsáveis.
- c. Os processos e os procedimentos de informação que devem ser aplicados.



- d. A obrigação de dar conhecimento à gestão de riscos, à auditoria interna e à função atuarial, de todos os factos relevantes que afetem o cumprimento de tais obrigações.

Resultante deste modelo, da política que lhe está associada e da cultura interna de inovação nos produtos e serviços, a Abarca, conseguiu, mesmo num ambiente de contração no segmento de Seguro de Caução, no seu curto período de atividade de 2016, atingir um volume de prémios brutos emitidos de 1.628.348€, correspondente a 27% do total dos prémios brutos emitidos neste ramo de seguro, fruto de uma aposta não só no mercado interno, mas visando igualmente a expansão internacional, onde atua já com sucesso em Espanha, em regime de Livre Prestação de Serviços.

Perspetivando a liderança no mercado nacional no curto-médio prazo, a Abarca continuará em 2017 a reforçar os seus níveis de serviço através de uma estratégia combinada que garanta alcançar aquele objetivo através dum crescimento sustentado, assente em 3 pilares:

- i. o recrutamento dos recursos adequados à materialização dos objetivos;
- ii. a divulgação das linhas de negócio disponíveis, e a possibilidade da sua adaptação às necessidades pontuais requeridas pelos tomadores de seguro;
- iii. a seleção da rede de canais de distribuição, baseada nos grandes brokers nacionais e internacionais, que possam realizar e manter o grau de eficácia e eficiência que está subjacente ao modelo de negócio da Companhia.

No Ramo de Seguros de Caução, a Abarca concede os seguintes tipos de garantias:

- | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| ▪ Licitação | ▪ Empresas de Trabalho Temporário |
| ▪ Cumprimento | ▪ Judiciais |
| ▪ Recuperação do Meio Ambiente | ▪ Impostos especiais |
| ▪ Energias Renováveis | ▪ Alfândegas e Importação |
| ▪ Garantias de Reindustrialização | ▪ Diferimento de Impostos |
| ▪ Heranças e Imposto de Sucessão | ▪ Garantias sobre Concessões |
| ▪ Agências de Viagens | ▪ Garantias Privadas. |
| ▪ Empresas de Segurança Privada | |



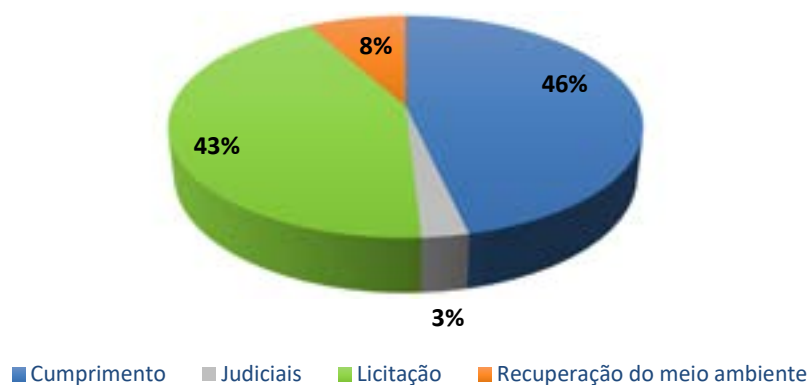
1.6.1. Repartição territorial dos certificados emitidos

Da totalidade dos certificados emitidos em 2016, 76% correspondem a riscos localizados em Espanha e 24% correspondem a riscos localizados em Portugal.

Foram concedidos em Portugal, dois tipos de garantias, “Cumprimento” e “Alfândegas e Importações” que representaram respetivamente 94% e 6%, da totalidade dos certificados emitidos.



Em Espanha, foram emitidos quatro tipos de garantias: “Cumprimento”, que representou 46% dos certificados emitidos, “Licitação”, que representou 43%, “Recuperação do Meio Ambiente” que representou 8% e “Judicial” que representou 3% do total dos certificados emitidos.





1.6.2. Custos e gastos por natureza

Os custos e gastos por natureza em 31 de Dezembro de 2016 decompõem-se da seguinte forma:

	2016
Custos e gastos por natureza	
Gastos com o pessoal	- 29 705
Fornecimentos e serviços externos	- 376 797
Impostos e taxas	- 3 941
Depreciações e amortizações do exercício	- 1 551
Comissões líquidas de custos de aquisição diferidos	- 30 303
Total	- 442 297

1.7. Gestão de riscos financeiros

A gestão de riscos tem vindo a assumir um papel cada vez mais relevante na atividade seguradora.

Em 2016, com a entrada em vigor do regime de Solvência II, a temática da gestão dos riscos tornou-se mais pertinente. A Solvência das Companhias é cada vez menos uma questão de números, dependendo em muito das opções da Companhia e da gestão de riscos efetuada relativamente às mesmas. Neste contexto, é normal que a Companhia invista nesta área, inserindo-a nas decisões da Gestão.

A gestão de riscos corporativos da Companhia, coordenada pelo seu Conselho de Administração, tem um processo de fixação de objetivos que visa garantir que os mesmos apoiem e permitam a concretização da missão da organização e que, além disso, são coerentes com os níveis de risco que se pretende assumir.

A Abarca - Companhia de Seguros, SA fixa e estabelece, com uma periodicidade anual, os seus objetivos de curto prazo e revê os de médio e longo prazo, através da elaboração e formalização de:

- Plano geral de atividades e definição da estratégia para o exercício posterior ao corrente;
- Projeções económico-financeiras com base no plano geral de atividades e da estratégia definida.

Para além disso, o Conselho de Administração coordena a execução das atividades necessárias para alcançar os objetivos definidos, formalizando e aprovando documentação que define os meios e forma de registo desses objetivos e estratégias de forma a ser possível avaliar e controlar a concretização dessas metas e implementar medidas corretivas em caso de ocorrência de desvios importantes.



Identificação e Gestão de Riscos

A Companhia está sujeita tanto a acontecimentos externos como internos que a podem afetar de diferentes formas e com diversos níveis de impacto. Estes acontecimentos devem ser identificados e diferenciados entre riscos e oportunidades.

Nesse sentido, os riscos são analisados considerando a sua probabilidade de ocorrência e a sua importância relativa.

Este sistema corresponde a um conjunto integrado de processos contínuos que visam garantir a implementação adequada da estratégia e o cumprimento dos objetivos da Abarca - Companhia de Seguros, SA, com base numa compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à sua atividade. Desta forma, o Sistema de Gestão de Riscos baseia a sua metodologia na:

- Identificação e sistematização dos riscos que afetam a organização: definição e agrupamento dos riscos (dicionário e matriz de riscos);
- Avaliação e atribuição de grau de criticidade e prioridade aos riscos, em função do impacto nos objetivos de negócio e probabilidade de ocorrência;
- Identificação das causas dos riscos mais importantes;
- Avaliação das estratégias (opções) de gestão de risco;
- Desenvolvimento de um plano de ações de mitigação de riscos com criticidade mais elevada;
- Monitorização e reporte do progresso de implementação do plano de ações.

O objetivo da gestão do risco é a identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo de todos os riscos materiais a que a Companhia se encontra exposta (riscos estes financeiros ou não), tanto a nível interno como a nível externo, num processo contínuo e evolutivo no tempo, que tem em vista assegurar que esses riscos se mantenham a um nível que não afete, significativamente, a situação financeira da Companhia e os interesses dos seus diversos *stakeholders*.

O Conselho de Administração da Abarca - Companhia de Seguros, SA é a entidade máxima responsável que aprova as principais linhas de atuação da Companhia em matéria de Gestão de Riscos e supervisiona, de forma permanente, através de indicadores e rácios, a sua exposição ao risco.



Riscos financeiros

A política de investimentos da Abarca - Companhia de Seguros, SA privilegia os princípios de prudência e segurança, tendo como preocupação base a preservação do valor do investimento, mais do que a sua rentabilidade, ditando o investimento em ativos que permitam uma liquidez imediata, sem comprometer a velocidade de recuperação de dinheiro.

O Atuário da Companhia tem um papel relevante no investimento dos ativos, calculando mensalmente o rácio de solvência com base nos ativos investidos.

O nível de segurança, qualidade, liquidez, rentabilidade e disponibilidade será máximo, tendo a companhia que salvaguardar um mínimo de 35% do seu capital em tesouraria de disponibilidade imediata e podendo investir o restante em Dívida Pública de Países da União Europeia.

Risco de crédito

Risco de incumprimento (*default*) ou de alteração da qualidade creditícia (*rating*) de devedores, mediadores, tomadores de seguro, resseguradores e outros prestadores com quem a Companhia mantenha relação.

A Companhia seguirá o *rating* das entidades envolvidas e procederá à diversificação das mesmas para minimizar eventuais perdas por incumprimento.

Na Abarca, as áreas expostas ao risco de crédito são as seguintes:

	<u>2016</u>
Disponibilidades em instituições de crédito	11 074 817
Devedores	<u>25 933</u>
	<u>11 100 750</u>



Abaixo detalha-se a exposição da Companhia ao risco de crédito, em termos de disponibilidades em instituições de crédito, por *rating* do emitente, em 31 de Dezembro de 2016:

Rating	2016	%
A-	10 162 161	91,80%
B+	22 568	0,20%
BB-	7 110	0,10%
BB+	862 978	7,80%
NP	20 000	0,20%
	11 074 817	

O resseguro é um dos meios que a Abarca utiliza para gerir o risco de seguro, embora a Companhia como comercializadora se mantenha exposta ao mesmo, o que significa que a responsabilidade de indemnizar o beneficiário é da Abarca.

Por isso, a Companhia procura relacionar-se com resseguradores de renome internacional, com boa situação financeira e solidez.

Em termos de resseguro, a Companhia possui um tratado proporcional cuja exposição ao risco de crédito se detalha da seguinte forma:

Rating	% de Participação no tratado de resseguro
A+	55,00%
A-	25,00%
	80,00%

Não obstante a Companhia dispor de um tratado de resseguro proporcional, foram efetuadas em 2016 duas operações, em Espanha que, pela sua magnitude, não estavam abrangidas por aquele tratado. Contudo, estas operações estão cobertas por colaterais obtidos junto dos respetivos tomadores de seguro. Dada a natureza das operações em causa, a Companhia considera residual o risco das mesmas gerarem sinistros no curto prazo.

Com a finalidade de cobrir as responsabilidades não abrangidas pelo tratado proporcional, a Abarca está já na fase final de negociação de um tratado facultativo e de um tratado de XL (excesso de perdas).



Risco de mercado

Risco de volatilidade dos preços de mercado de ativos e de variáveis financeiras como sejam as taxas de juro, taxas de câmbio, entre outras. Está também relacionado com o risco de disparidade entre ativos e passivos.

Em 31 de Dezembro de 2016, o justo valor por classes de ativos e passivos financeiros, pode ser detalhado como se segue:

	<u>Valor de balanço</u>	<u>Justo valor</u>
Ativos financeiros		
Disponibilidades em instituições de crédito	11 074 817	11 074 817
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	25 933	25 933
	<u>11 100 750</u>	<u>11 100 750</u>
Passivos financeiros		
Outros credores por operações de seguros e outras operações	492 543	492 543
	<u>492 543</u>	<u>492 543</u>

Os saldos de disponibilidades em instituições de crédito, devedores e credores são saldos de curto prazo, motivo pelo qual se considera que o valor de balanço em 31 de Dezembro de 2016 é o seu justo valor.

Risco de taxa de juro

Resulta da possibilidade de flutuação do valor dos *cash-flows* de um instrumento financeiro, originada por alterações nas taxas de juro do mercado. No caso da Abarca estão sujeitas a este risco as disponibilidades em instituições de crédito, embora se estime que o seu impacto não seja significativo já que a taxa das aplicações de curto prazo é muito baixa ou até mesmo nula.

	<u>Taxa variável</u>
Disponibilidades em instituições de crédito	11 074 817
	<u>11 074 817</u>



Risco de liquidez

Risco dos ativos existentes não serem suficientemente líquidos para permitir cumprir as responsabilidades com tomadores de seguro e outros credores, nomeadamente a liquidação de sinistros.

Embora o risco de liquidez seja um risco inerente a qualquer atividade, no caso da Abarca este risco está bastante mitigado pelos seguintes factos:

- A Companhia possuir um valor extremamente elevado de disponibilidades em instituições de crédito, à vista, ou seja, mobilizáveis no curto prazo;
- A Companhia possuir um tratado de resseguro proporcional conforme descrito acima no Risco de Crédito;
- A Companhia dispor de colaterais obtidos junto dos respetivos tomadores de seguro, para os riscos não abrangidos pelos tratados proporcionais referidos no ponto anterior.

Todos os passivos financeiros da Companhia são também passivos de curto prazo.

1.8. Resultado do exercício e proposta da sua aplicação

O resultado do exercício (negativo) foi de € 274.136, propondo-se que o mesmo seja levado a resultados transitados.

1.9. Eventos subsequentes

Até à data de aprovação das contas, a Companhia encontra-se a cumprir com o plano de negócios definido para o exercício de 2017 e a negociar, em simultâneo, tratados de resseguro adequados às suas necessidades de crescimento.

Não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.



1.10. Agradecimentos

O Conselho de Administração da Abarca agradece a colaboração das várias entidades que contribuíram para alcançar as metas traçadas pela Companhia, nomeadamente:

- Ao Acionista – Grupo Azuaga Morales S.L – pelo apoio demonstrado neste primeiro ano de atividade;
- Aos Membros do Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo seu acompanhamento e aconselhamento;
- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões pelo seu apoio;
- Aos Corretores pelo esforço e empenho na angariação de negócio e por acreditarem nesta Companhia recém criada;
- Aos Resseguradores, pelo apoio técnico;
- Aos Clientes, pela preferência e confiança;
- E aos Colaboradores, pelo seu profissionalismo e dedicação.

A todos sinceros agradecimentos.

Lisboa, 27 de Março de 2017.

O Conselho de Administração

Manuel Morales Azuaga

Fernando Morales Alba

Rafaela Alba Romero



2. Demonstrações Financeiras

2.1 Conta de Ganhos e Perdas

Abarca Seguros SA

Conta de ganhos e perdas de 18 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

	Notas do anexo	Valores em euros		
		2016		
		Caução	Não técnica	Total
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	5	136 380		136 380
Prémios brutos emitidos		1 628 348		1 628 348
Prémios de resseguro cedido		-358 737		-358 737
Provisão para prémios não adquiridos (variação)		-1 426 754		-1 426 754
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)		293 524		293 524
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	6	-40 781		-40 781
Provisão para sinistros (variação)		-40 781		-40 781
Montante bruto		-60 345		-60 345
Parte dos resseguradores		19 564		19 564
Custos e gastos de exploração líquidos	7	-402 668		-402 668
Custos de aquisição		-455 377		-455 377
Custos de aquisição diferidos (variação)		136 678		136 678
Gastos administrativos		-102 998		-102 998
Comissões e participação nos resultados de resseguro		19 029		19 029
Gastos financeiro		-20 600		-20 600
Outros rendimentos/gastos	9		-14 184	-14 184
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		-327 669	-14 184	-341 853
Impostos sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	15		-729	-729
Impostos sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	15	68 446		68 446
Resultado líquido do exercício		-259 224	-14 913	-274 136
Resultados básicos por ação				-27

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

José Pedro Farinha
CC nº15186



2.2 Demonstração da Posição Financeira

Abarca Seguros SA
ATIVO em 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da posição financeira	Notas do anexo	Valores em euros		
		Dezembro 2016		
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido
ATIVO				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	10	11 075 094		11 075 094
Ativos financeiros disponíveis para venda				
Empréstimos e contas a receber				
Outros ativos tangíveis	11	64 177	1 551	62 626
Outros ativos intangíveis	12	40 018		40 018
Provisões técnicas de resseguro cedido	13	313 088		313 088
Provisão para prémios não adquiridos		293 524		293 524
Provisão para sinistros		19 564		19 564
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo				
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	14	25 933		25 933
Contas a receber por operações de seguro direto		21 636		21 636
Contas a receber por outras operações de resseguro				
Contas a receber por outras operações		4 298		4 298
Ativos por impostos diferidos	15	68 446		68 446
Acréscimos e diferimentos	17	274 661		274 661
TOTAL ATIVO		11 861 416	1 551	11 859 865

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

José Pedro Farinha
CC n°15186



Abarca Seguros SA
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO em 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da posição financeira	Valores em euros	
	Notas do anexo	Dezembro 2016
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		
PASSIVO		
Provisões técnicas	13	1 350 421
Provisão para prémios não adquiridos		1 290 076
Provisão para sinistros de outros ramos		60 345
Provisão para desvios de sinistralidade		
Provisão para riscos em curso		
Outras provisões técnicas		
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo		
Outros credores por operações de seguros e outras operações	16	492 543
Contas a pagar por operações de seguro direto		125 242
Contas a pagar por outras operações de resseguro		326 083
Contas a pagar por outras operações		41 217
Passivos por impostos	15	121 257
Passivos por impostos correntes		121 257
Passivos por impostos diferidos		
Acréscimos e diferimentos	17	19 781
Outras Provisões		
TOTAL PASSIVO		1 984 001
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	18	10 150 000
Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros		
Reserva por impostos		
Outras reservas		
Resultados transitados		
Resultado do exercício	18	-274 136
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		9 875 864
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		11 859 865

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

José Pedro Farinha
CC n°15186



2.3 Demonstração de Rendimento Integral

Abarca Seguros SA

Demonstração de rendimento integral de 18 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Notas do Anexo	Demonstração do rendimento integral	2016
18	Resultado líquido do exercício	-274 136
	Outro rendimento integral do exercício	0
	TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL LÍQUIDO DE IMPOSTOS	-274 136

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

José Pedro Farinha

CC n°15186

2.4 Demonstração de Variações do Capital Próprio

Abarca Seguros SA

Demonstração de variações no capital próprio de 18 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Notas do Anexo	2016	Valores em euros		
		Capital Social	Resultado do exercício	TOTAL
18	Balanço em 18 de Abril de 2016	0		0
	Realização do capital social	10 150 000		10 150 000
	Resultado líquido do exercício		-274 136	-274 136
	Balanço a 31 de Dezembro de 2016	10 150 000	-274 136	9 875 864

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

José Pedro Farinha

CC n°15186



2.5 Demonstração de Fluxos de Caixa

Abarca Seguros SA

Demonstração de fluxos de caixa de 18 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

	Valores em euros
	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado líquido do exercício (+/-)	-274 136
AJUSTAMENTOS:	
Depreciações/Amortizações/Imparidade de Tangíveis e Intangíveis (+)	1 551
Provisões (+/-)	1 037 333
De seguro directo	1 350 421
De resseguro	-313 088
Aumento das dividas de terceiros (-)	-94 379
De seguro direto	-21 636
Estados e Outros	-68 446
Outras	-4 298
Aumento das dividas a terceiros (+)	613 800
De seguro direto	125 242
De resseguro	326 083
Pessoal / Fornecedores	41 217
Estados e Outros	121 257
Impostos e taxas	120 529
IRC	729
Aumento dos custos diferidos (-)	-274 661
Aumento dos acréscimos de custos (+)	19 781
Fluxo das Atividades operacionais (1)	1 029 288
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:	
Aquisição de imobilizações corpóreas	64 177
Aquisição de imobilizações incorpóreas	1 370
Imobilizações em curso	38 648
Total de Pagamentos	104 195
Fluxo das Atividades de investimento (2)	-104 195
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Realização do capital social	10 150 000
Total de Recebimentos	10 150 000
Fluxo das Atividades de financiamento (3)	10 150 000
Variações de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	11 075 094
Caixa e seus equivalentes no início do período	0
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11 075 094
Variações de caixa e seus equivalentes (Saldo final-Saldo inicial)	11 075 094

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

José Pedro Farinha
CC nº15186



2.6 Notas explicativas integrantes das Demonstrações Financeiras

Nota 1 – Informações Gerais

A Abarca – Companhia de Seguros, S.A. foi constituída no dia 18 de Abril de 2016, sob a forma jurídica de Sociedade Anónima, com um Capital Social de €10.150.000,00, tendo por objetivo desenvolver o Ramo de Seguros de Caução em Portugal e, através do regime de Livre Prestação de Serviços (LPS), em Espanha.

A Companhia é detida a 100% pela sociedade “Grupo Azuaga Morales, S.L.”, a qual é a empresa-mãe do Grupo.

A Companhia iniciou a sua atividade no dia 18 de Abril de 2016 tendo emitido a primeira apólice em 8 de Agosto de 2016, e está domiciliada em Portugal, com sede na Avenida da Liberdade, nº 110, 1º 1269-046 Lisboa, funcionando os seus departamentos: administrativo, de atendimento ao público e de desenvolvimento comercial no Edifício Atrium Saldanha, na Praça Duque de Saldanha, nº 1 - 9º G, 1050-094 Lisboa.

A Abarca foi criada, utilizando a experiência acumulada pelo seu acionista em seguros de caução, de forma a poder oferecer soluções inovadoras, adaptadas às diferentes necessidades, garantindo um serviço de excelência aos clientes.

O volume total de prémios brutos emitidos em Portugal no Ramo de Seguro de Caução, ascendeu no ano de 2016, a €6.009.247, contribuído a Abarca com €1.628.348 para este valor (incluindo a atividade no estrangeiro), situando-se neste primeiro ano de atividade na 2ª posição do *ranking*.

As demonstrações financeiras de 2016 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de Março de 2017, tendo os acionistas o poder de alterar as contas após a aprovação para emissão, pelo Conselho de Administração.



Nota 2 – Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras e principais políticas contabilísticas adoptadas

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCEs), emitido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e aprovado pela Norma Regulamentar nº 10/2016-R de 15 de Setembro, a qual veio revogar integralmente a Norma Regulamentar nº 4/2007-R, de 27 de Abril, que adoptou o anterior PCEs, e ainda de acordo com outras normas emitidas pela ASF, relativas à contabilização das operações das empresas de seguros.

O Plano de Contas atual segue as *International Financial Accounting Standards* (IFRS) em vigor, tal como adoptados na União Europeia (UE), excepto a IFRS 4 – “Contratos de Seguro”, relativamente à qual apenas são adoptados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros, salvo indicação em contrário e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas da Companhia. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 3.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Tal como descrito a seguir, sob o título Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, a Companhia adoptou na preparação destas demonstrações financeiras as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde o início do exercício.



2.2. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2017, já endossadas pela União Europeia:

- a. **IFRS 9** (nova), “Instrumentos financeiros” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Esta norma não terá impacto nas Demonstrações financeiras da Abarca até 2021, dada a emenda à IFRS 4, a qual isenta a Abarca da aplicação da IFRS 9 até este ano limite. Os impactos futuros da aplicação da norma estão a ser avaliadas pela Gestão.

- b. **IFRS 15** (nova), “Rédito de contratos com clientes” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”. A norma não terá impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2017, mas ainda não endossadas pela União Europeia:

Normas

- a. **IAS 7 (alteração)**, “Revisão às divulgações” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia, e introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa. Esta alteração poderá vir a ter impacto nas demonstrações financeiras futuras da Companhia.



- b. **IAS 12 (alteração)**, “Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2017).

Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia, e clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal.

Esta alteração poderá vir a ter impacto nas demonstrações financeiras futuras da Companhia.

- c. **IAS 40 (alteração)**, “Transferência de propriedades de investimento” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia, e clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Abarca.

- d. **IFRS 2 (alteração)**, “Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia, e clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente “*Cash-settled*” e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente “*Cash-settled*” para liquidado com capital próprio “*Equity-settled*”. Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações, seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio “*Equity-settled*”, quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Abarca.

- e. **IFRS 4 (alteração)**, “Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia, e atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro Rendimento Integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos Resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é



opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora. Esta alteração terá impacto nas demonstrações financeiras futuras da Companhia.

- f. **Alterações à IFRS 15, “Rédito de contratos com clientes”** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia, e referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Abarca.
- g. **IFRS 16 (nova), “Locações”** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia, e substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto certas locações e curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”. Esta norma terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- h. **Melhorias às normas 2014 – 2016** (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia, e afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28. Estas melhorias não terão impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Interpretações

IFRIC 22 (nova), “Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 “Os efeitos de alterações em taxas de câmbio” e refere-se à determinação da “data da transação” quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira.

A “data da transação” determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira. Esta interpretação não terá impacto nas demonstrações financeiras da Abarca.



2.3 - Principais políticas contabilísticas adotadas

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras anexas, foram os seguintes:

a. Reporte por segmentos

A Abarca identifica como segmento operacional as componentes da Companhia que desenvolvam um negócio no qual obtêm réditos e incorrem em gastos, e cujos resultados operacionais sejam regularmente revistos pelo Conselho de Administração como órgão responsável pelas tomadas de decisões sobre a imputação de recursos aos segmentos e a avaliação do seu desempenho, com base em informação financeira discreta. Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações que se encontram sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio. A Abarca apenas comercializa seguros de caução pelo que o reporte por segmentos não se aplica à Companhia.

b. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis da Companhia são contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição, englobando as despesas necessárias à sua entrada em funcionamento.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, utilizando-se as seguintes taxas anuais, que refletem de forma razoável o período de vida útil estimada dos bens:

▪ Equipamento administrativo	12,50%
▪ Equipamento informático	33,33%

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo. As perdas de imparidade podem ser revertidas, até ao limite de valor que os ativos teriam caso não tivessem sido reconhecidas perdas de imparidade sobre os mesmos.



O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As vidas úteis e os valores residuais dos ativos fixos tangíveis são revistos a cada data de relato.

c. Ativos fixos intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia, necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com a produção de produtos informáticos desenvolvidos pela Companhia, sobre os quais seja expetável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis estão registados ao custo histórico de aquisição sujeito a amortização e testes de imparidade.

As amortizações são calculadas através do método das quotas constantes, por duodécimos, com base na seguinte taxa anual, a qual reflete, de forma apropriada, a vida útil estimada dos ativos intangíveis:

- Despesas com aplicações informáticas 33,33%

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados para os ativos registados ao custo. As perdas de imparidade podem ser revertidas, até ao limite de valor que os ativos teriam caso não tivessem sido reconhecidas perdas de imparidade sobre os mesmos.



O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

d. Ajustamentos para recibos por cobrar e para créditos de cobrança duvidosa

Os ajustamentos para recibos por cobrar têm por objetivo reduzir o montante dos prémios em cobrança ao seu valor estimado de realização. Os recibos emitidos e não cobrados no final do exercício são refletidos na rubrica “Contas a receber por operações de seguro direto”.

O cálculo destes ajustamentos é efetuado com base nos valores dos prémios por cobrar segundo a aplicação dos critérios estabelecidos pela ASF.

Os ajustamentos para créditos de cobrança duvidosa destinam-se a reduzir o montante dos saldos devedores, provenientes de operações de seguro direto, de resseguro ou outras, com exceção dos recibos por cobrar, ao seu valor previsional de realização, por aplicação dos critérios autorizados por norma específica da autoridade de supervisão.

Caso se verifique, em períodos subsequentes, a diminuição dos montantes de perdas por imparidade atribuídas a um dado evento, o valor previamente reconhecido é revertido através de ajustamentos à conta de perdas por imparidade. Os valores de reversão são reconhecidos diretamente na conta de ganhos e perdas da Abarca.

e. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a 3 meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

f. Capital social

As ações são classificadas como Capital Próprio quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no Capital Próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.



g. Contratos de seguro

A Companhia emite contratos que incluem risco de seguro. Um contrato de seguro é um contrato em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte, o segurado, aceitando compensar o segurado no caso de ocorrer um acontecimento futuro incerto específico que afete adversamente o segurado. Este tipo de contrato encontra-se no âmbito da IFRS 4.

Os contratos de seguro são reconhecidos e mensurados como se segue:

Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Os prémios recebidos antecipadamente não são considerados proveitos do exercício, mas são registados numa conta de terceiros como uma responsabilidade para com os tomadores de seguro.

Custos de aquisição

Os custos de aquisição que estão direta ou indiretamente relacionados com a venda de contratos de seguro, são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos.

Provisão para Prémios Não Adquiridos

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efetuada mediante a aplicação do método “Pro-rata temporis”, para cada contrato em vigor, de acordo com o previsto no ponto 4.2.1 do Plano de Contas para as Empresas de Seguros publicado em anexo à Norma Regulamentar nº 10/2016-R, de 15 de Setembro, da ASF.

A provisão constante da demonstração da posição financeira (passivo) encontra-se deduzida dos custos de aquisição imputados a exercícios seguintes, tendo a Companhia respeitado o limite de 20% previsto no artigo 5º da Norma Regulamentar nº 10/2016-R, de 15 de Setembro, da ASF.



Provisão para Sinistros

A provisão para sinistros corresponde à estimativa das responsabilidades da Abarca por sinistros pendentes de liquidação à data do balanço, bem como das responsabilidades globais relativas aos sinistros já ocorridos e não declarados (IBNR).

Provisão para Riscos em Curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o término do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor e dos prémios que se renovam em Janeiro do ano seguinte, sendo calculada em conformidade com os critérios estabelecidos pela ASF no ponto 4.2.2 do Plano de Contas para as Empresas de Seguros publicado em anexo à Norma Regulamentar nº 10/2016-R, de 15 de Setembro, da ASF.

Provisão para Desvios de Sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face à sinistralidade exceccionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se preveja que aquela tenha maiores oscilações. Esta provisão é calculada, para o seguro de caução, em conformidade com os critérios estabelecidos pela ASF no ponto 4.2.7 do Plano de Contas para as Empresas de Seguros publicado em anexo à Norma Regulamentar nº 10/2016-R, de 15 de Setembro, da ASF.

Provisões para o Resseguro Cedido

Nas provisões calculadas para o resseguro cedido foram utilizados os critérios acima mencionados para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, assim como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor.

h. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na conta de ganhos e perdas, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no capital próprio.



Os impostos correntes são os que se estimam pagar com base no resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados sobre os ajustamentos fiscais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando os ajustamentos fiscais se reverterem.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas na medida em que seja expetável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as referidas diferenças.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico, quer o fiscal e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro e a Abarca tem a capacidade de controlar o período de reversão destas diferenças temporárias.

i. Provisões, ativos e passivos contingentes

São reconhecidas provisões apenas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, sendo provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos, num montante que possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido em provisões consiste no valor atual da melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação, na data de relato. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Companhia é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não são possíveis evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.



Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que se verifica uma possibilidade não remota de uma saída de recursos englobando benefícios. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um futuro influxo económico de recursos.

j. Transações em moeda estrangeira

As conversões para Euros das transações em moeda estrangeira são efetuadas ao câmbio em vigor na data em que ocorrem.

Os valores dos ativos expressos em moeda de países não participantes na União Económica Europeia (UEM) são convertidos para Euros utilizando o último câmbio de referência indicado pelo Banco de Portugal.

As diferenças de câmbio, de ativos e passivos monetários, entre as taxas em vigor na data da contratação e as vigentes na data de balanço, são contabilizadas na conta de ganhos e perdas do exercício.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados. As diferenças cambiais de itens que afetam outros rendimentos integrais são igualmente reconhecidas em outros rendimentos integrais.

A Abarca não detém ativos nem passivos em moeda estrangeira.

k. Locações

As operações de locação são classificadas como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos na IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios

inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.



I. Locações operacionais

Os pagamentos efetuados à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

II. Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando o Grupo não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado, quando o Grupo tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

I. Princípio da Continuidade

As políticas contabilísticas anteriormente descritas, foram aplicadas de forma consistente para o exercício apresentado nas demonstrações financeiras e a Companhia opera de acordo com o princípio da continuidade.



Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Companhia são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As IAS/IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que as empresas utilizem julgamentos e efetuem as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas utilizadas na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são a seguir divulgadas, com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados.

Na Nota 2.3 foi apresentada uma descrição aprofundada das principais políticas contabilísticas utilizadas.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas seriam mais apropriadas.

a. Provisões técnicas e responsabilidades relativas a contratos de seguro e resseguro

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguro e resseguro é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.3, alínea g). Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor. Face à natureza da atividade da Abarca, a determinação da provisão para sinistros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.



A provisão para sinistros que em 31 de Dezembro de 2016 corresponde apenas ao IBNR (sinistros *Incurred But Not Reported*) , foi calculada, numa base prudente, tendo em conta o histórico do mercado e correspondendo a 30% dos prémios adquiridos, quer no seguro direto, quer no resseguro cedido.

A Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar.

b. Impostos sobre os lucros

A Companhia encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm o direito de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Seguradora, durante um período de quatro ou doze anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Abarca - Companhia de Seguros, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos está dependente da existência de lucros tributáveis futuros, sendo que a estimativa destes resulta de determinados pressupostos e julgamentos efetuados pela Companhia.



Nota 4 – Reporte por segmentos

A Abarca Seguros opera no ramo “Não-Vida”, explorando exclusivamente o ramo de “Seguro de Caução”. Todo o negócio da Companhia é registado num único segmento, motivo pelo qual não se apresenta o relato por segmentos.

Nota 5 - Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro

Os prémios adquiridos líquidos de resseguro detalham-se da seguinte forma:

	2016
Prémios brutos emitidos	1 628 348
Prémios de resseguro cedido	<u>-358 737</u>
Varição da provisão para prémios não adquiridos (seguro direto)	-1 426 754
Varição da provisão para prémios não adquiridos (resseguro cedido)	<u>293 524</u>
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	<u>136 380</u>

Os prémios de seguro direto são calculados em conformidade com o intervalo de tarifas definido para cada tipo de caução, dependendo a tarifa atribuída do resultado das análises financeira e/ou técnica efetuadas. Anualmente, a informação financeira e/ou técnica que serviu de base à tarifa considerada é reanalisada com o objetivo de garantir a adequação das tarifas praticadas.

Os prémios de resseguro cedido são calculados em conformidade com os tratados de resseguro proporcionais existentes na Companhia.

Os tratados de resseguro da Companhia prevêm o pagamento de participação nos resultados, 24 meses após o encerramento do ano de subscrição 2016/2017, ou seja, em 30 de Setembro de 2019. O pagamento desta participação nos resultados está dependente do comportamento da sinistralidade, ou seja, trata-se de um ativo contingente, motivo pelo qual o mesmo não foi reconhecido nas contas em 31 de Dezembro de 2016.



Nota 6 - Custos com Sinistros Líquidos de Resseguro

Os custos com sinistros líquidos de resseguro detalham-se da seguinte forma:

	<u>2016</u>
Seguro direto	
Varição da provisão para sinistros	-60 345
	<u>-60 345</u>
Resseguro cedido	
Varição da provisão para sinistros	19 564
	<u>19 564</u>
	<u><u>-40 781</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2016 a Companhia não tinha incorrido em nenhum sinistro pelo que a rubrica de Custos com Sinistros Líquidos de Resseguro diz respeito exclusivamente à estimativa de IBNR (*Incurred But Not Reported*), a qual corresponde a 30% dos Prémios Adquiridos.

Rácios

A Abarca procede mensalmente ao cálculo e acompanhamento dos rácios de sinistralidade e de despesas de acordo com os seguintes critérios:

Rácio de sinistralidade – Resulta do quociente entre os custos com sinistros e os prémios brutos emitidos.

Rácio de comissionamento – Resulta do quociente entre as comissões de mediação e os prémios brutos emitidos.

Rácio de despesas – Resulta do quociente entre a soma dos custos de aquisição e administrativos, de seguro direto, e os prémios brutos emitidos.

Rácio combinado - é resultante da adição dos três rácios anteriores.

	<u>2016</u>
Racio de sinistralidade	4%
Racio de comissionamento	10%
Racio de despesas	24%
Racio combinado	38%



Nota 7 – Custos e gastos de exploração líquidos

Os custos e gastos de exploração líquidos de resseguro, detalham-se como se segue:

	<u>2016</u>
Custos de aquisição	-455 377
Comissões por intermediação de produtos de seguro direto	-166 982
Custos imputados à função aquisição	-288 395
Custos de aquisição diferidos	136 678
Custos imputados à função administrativa	-102 998
Comissões e participação nos resultados de resseguro	19 029
Comissões de resseguro	19 029
	<u>-402 668</u>

Os custos indiretos, por natureza, são inicialmente contabilizados por natureza e posteriormente imputados, com base numa matriz de imputação, às funções aquisição, administrativa, sinistros e investimentos. (Ver Nota 8).

Nota 8 - Custos por natureza imputados

Os custos por natureza imputados às funções aquisição, administrativa e investimentos resumem-se da seguinte forma:

	<u>2016</u>
Custos de aquisição	- 288 395
Custos administrativos	- 102 998
Custos de gestão de investimentos	- 20 600
Função sinistros	0
	<u>- 411 993</u>

Dada a inexistência de sinistros em 2016 opta-se por não imputar gastos a esta função.

Sendo a sua desagregação por natureza composta da seguinte forma:

	<u>2016</u>
Custos com pessoal	- 29 705
Fornecimentos e serviços externos	- 376 797
Impostos e taxas	- 3 941
Amortizações do exercício	- 1 551
	<u>- 411 993</u>



Analisando a desagregação das rubricas, temos:

Custos com o pessoal

Em 31 de Dezembro de 2016, a Companhia registava no seu quadro de pessoal três colaboradores.

	<u>2016</u>
Diretor	1
Técnico	2

O valor de gastos com o pessoal em 2016, é decomposto da seguinte forma:

	<u>2016</u>
Remunerações do pessoal	- 19 400
Encargos sobre remunerações	- 5 335
Seguros obrigatórios	- 536
Custos de ação social	- 1 671
Outros custos com o pessoal	- 2 764
	<u>- 29 705</u>

Os gastos com remuneração das pessoas que têm responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo da Companhia, em 31 de Dezembro de 2016 ascenderam a:

	<u>2016</u>
Presidente da Assembleia Geral	0
Conselho Fiscal	0
Diretores	- 7 485
	<u>- 7 485</u>

O Presidente da Assembleia Geral e o Conselho Fiscal não auferiram qualquer remuneração no exercício de 2016 pois, dada a recente constituição da Companhia, não exerceram a sua atividade normal neste exercício.



Fornecimentos e serviços externos

O saldo desta rubrica é composta por:

	<u>2016</u>
Trabalhos Especializados	- 262 931
Deslocações e Estadas	- 56 055
Rendas e Alugueres	- 24 299
Publicidade e Propaganda	- 12 520
Conservação e Reparação	- 8 429
Comunicação	- 3 641
Material de escritório	- 3 155
Contencioso e notariado	- 2 470
Outros Fornecimentos e Serviços	- 3 297
	<u>- 376 797</u>

A rubrica “Trabalhos Especializados”, que apresenta um valor de 262.931€, refere-se na sua maioria a gastos com consultoria, no valor de 171.977€. Deste montante, cerca de 90 mil euros estão relacionados com apoio do acionista único, o Grupo Azuaga, na fase inicial de implementação da Abarca. Este valor está incluído nos gastos divulgados na Nota 19 – Transações com partes relacionadas.

Estão também registados na rubrica de “Trabalhos Especializados” os honorários do ROC no valor de 23.150€, incluindo IVA, 14.000€ relativos à Revisão Legal das Contas e o remanescente relativo à revisão dos relatórios de garantia de fiabilidade para o reporte prudencial, submetidos à ASF.

Nota 9 - Outros Rendimentos/Gastos

Os outros rendimentos e gastos são analisados como segue:

	<u>2016</u>
	<u>Não técnica</u>
Rendimentos e ganhos financeiros	761
Despesas não devidamente documentadas	- 14 587
Serviços bancários	- 359
	<u>- 14 184</u>



Nota 10 - Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2016 é analisado conforme desagregação abaixo:

	<u>2016</u>
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	
Caixa	276
Depósitos à ordem	<u>11 074 817</u>
	<u>11 075 094</u>

A maior parte dos Depósitos à Ordem da Companhia (92%) encontram-se depositados num Banco com *rating* A-.

Nota 11 - Outros ativos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados pelo custo de aquisição e as suas depreciações são efetuadas segundo o método das quotas constantes, por duodécimos. (Ver Nota 2).

Valores em euros					
Designação	Valor Aquisição	Tx. Depreciação	Depreciação 2016	Depreciação acumulada	Valor líquido
Equipamento administrativo	53 013	12,5%	1 104	1 104	51 909
Equipamento informático	11 164	33,3%	446	446	10 717
Total	64 177		1 551	1 551	62 626

O saldo desta rubrica a 31 de dezembro de 2016 pode ser analisado da seguinte forma:

	<u>Equipamento</u>
Saldo líquido a 18 de Abril de 2016	0
Adições	64 177
Depreciações do exercício	-1 551
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2016	<u>62 626</u>



Nota 12 - Outros ativos intangíveis

Os ativos existentes nesta rubrica, em 31 de Dezembro de 2016, não foram sujeitos a amortizações pelo motivo de ainda se encontrarem em curso.

	<u>2016</u>
Imobilizações em curso - Software	38 648
Outros	<u>1 370</u>
	<u>40 018</u>

O saldo desta rubrica a 31 de dezembro de 2016 pode ser analisado da seguinte forma:

	<u>Equipamento</u>
Saldo líquido a 18 de Abril de 2016	0
Adições	<u>40 018</u>
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2016	<u>40 018</u>

Nota 13 - Provisões técnicas de seguro direto e resseguro cedido

Em 31 de Dezembro de 2016, estas rubricas decompõem-se da seguinte forma:

	2016		
	Seguro direto	Resseguro cedido	Total
Provisão para prémios não adquiridos	-1 426 754	293 524	-1 133 230
Custos de aquisição diferidos	136 678		136 678
Provisão para sinistros	-60 345	19 564	-40 781
	-1 350 421	313 088	-1 037 333

A Companhia obteve autorização da ASF para a não constituição integral da Provisão para Riscos em Curso no exercício corrente, considerando que:

- A Abarca foi constituída em 18 de Abril de 2016, tendo emitido a sua primeira apólice no dia 8 de Agosto de 2016;
- Uma parte dos custos de exploração resulta de despesas relacionadas com a constituição da Companhia, sendo por isso de natureza não recorrente;
- Os custos acima referidos não são diretamente relacionados com insuficiências tarifárias;



- O facto da atividade da Companhia não ter abrangido um exercício completo tem, por via do montante de prémios adquiridos registado, impacto no rácio de despesas considerado no apuramento da provisão para riscos em curso.

Nota 14 - Outros devedores por operações de seguros e outras operações

Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma, em 31 de Dezembro de 2016:

	<u>2016</u>
Contas a receber por operações de seguro direto	
Tomadores de seguro	21 636
Contas a receber por outras operações	
Outros devedores	4 298
	<u>25 933</u>

Nota 15 - Ativos e Passivos por Impostos

Ativos e passivos por impostos correntes

Em 31 de Dezembro de 2016, os passivos por impostos correntes reconhecidos, detalham-se da seguinte forma:

	<u>2016</u>
Passivos por impostos correntes	
IRC - Tributação autónoma	729
IRS	2 823
IVA suportado - Operações intracomunitárias	102 333
Imposto de selo	7 219
Taxa para a ASF	3 941
Fundos de compensação	- 157
Segurança social	3 073
Taxa para IPS (Espanha)	1 298
	<u>121 257</u>

Em 31 de dezembro de 2016 os ativos por impostos diferidos detalham-se como se segue:

	<u>2016</u>
Ativos por impostos diferidos	
Imposto diferido ativo sobre prejuízo fiscal	68 446
	<u>68 446</u>



O imposto diferido ativo foi reconhecido dado que existe um plano de negócios que prevê a geração de lucro tributável, nos próximos 5 anos, suficiente para recuperar este imposto. Para o seu cálculo foi utilizada uma taxa de 21%.

Os impostos diferidos ativos, em 31 de Dezembro de 2016, foram reconhecidos, na sua totalidade em resultados.

Nota 16 - Outros credores por operações de seguros e outras operações

	<u>2016</u>
Contas a pagar por operações de seguro direto	
Prémios recebidos antecipadamente	90 528
Penhoras recebidas de tomadores de seguro	22 410
Mediadores	12 304
Contas a pagar por operações de resseguro	
Resseguradores	326 083
Contas a pagar por outras operações	
Outros credores	41 217
	<u>492 542</u>

As penhoras recebidas de tomadores de seguro são valores que os clientes entregam à Companhia como garantia de cumprimento de pagamento. Findo o prazo da garantia, o valor ser-lhes-á devolvido.

Nota 17 - Acréscimos e diferimentos

Ativo

Os acréscimos e diferimentos ativos decompõem-se da seguinte forma, a 31 de Dezembro de 2016:

	<u>2016</u>
Consultoria	271 066
Seguros	2 767
Outros	828
	<u>274 661</u>

Os gastos com consultoria acrescidos estão inteiramente relacionados com um contrato celebrado entre o Grupo Azuaga e a Abarca, com início em Outubro de 2016 e termo em Outubro de 2017. Ver Nota 19 – Transações com partes relacionadas.



Passivo

Os acréscimos e diferimentos passivos decompõem-se da seguinte forma, a 31 de Dezembro de 2016:

	2016
Remunerações e respetivos encargos a liquidar	2 841
Outros acréscimos de gastos	16 940
	19 781

Nota 18 – Capital

A 31 de Dezembro de 2016, o capital social da Abarca Seguros encontrava-se representado por 10.150 ações com o valor nominal unitário de 1.000€, as quais se encontravam totalmente subscritas e realizadas pelo acionista único, a sociedade “Grupo Azuaga Morales, S.L.”.

Em conformidade com o acordo estabelecido com a ASF, a Companhia não pagará dividendos nos três primeiros anos de atividade.

Resultados básicos por ação

Os resultados básicos por ação são calculados dividindo o lucro ou prejuízo atribuível aos detentores de capital próprio ordinário pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pela Companhia, e detalham-se da seguinte forma:

	2016
Lucro/(Prejuízo) atribuível aos detentores do capital próprio ordinário	-274 136
Nº médio ponderado de ações ordinárias em circulação	10 150
	-27



Nota 19 – Transações com partes relacionadas

A 31 de Dezembro, as transações com partes relacionadas detalham-se da seguinte forma:

	Ativo	Passivo	Rendimentos	Gastos
Grupo Azuaga Morales S.L.	275 149			160 489
	275 149	0	0	160 489

Os valores acima, estão maioritariamente relacionados com serviços de consultoria prestados pelo acionista único, no âmbito de um contrato celebrado entre as partes, o qual contempla, nomeadamente assessoria jurídica, laboral, fiscal e contabilística neste período inicial de implementação da Companhia. Ver adicionalmente as Notas 8 e 17.

É convicção da Administração da Companhia que as transações com partes relacionadas foram efetuadas a preços de mercado.

Nota 20 – Gestão de riscos de atividade

A gestão de riscos tem vindo a assumir um papel cada vez mais relevante na atividade seguradora.

Em 2016, com a entrada em vigor do regime de Solvência II, a temática da gestão dos riscos tornou-se mais pertinente. A Solvência das Companhias é cada vez menos uma questão de números, dependendo em muito das opções da Companhia e da gestão de riscos efetuada relativamente às mesmas. Neste contexto, é normal que a Companhia invista nesta área, inserindo-a nas decisões da Gestão.

A gestão de riscos corporativos da Companhia, coordenada pelo seu Conselho de Administração, tem um processo de fixação de objetivos que visa garantir que os mesmos apoiem e permitam a concretização da missão da organização e que, além disso, são coerentes com os níveis de risco que se pretende assumir.

A Abarca - Companhia de Seguros, SA fixa e estabelece, com uma periodicidade anual, os seus objetivos de curto prazo e revê os de médio e longo prazo, através da elaboração e formalização de:

- Plano geral de atividades e definição da estratégia para o exercício posterior ao corrente;
- Projeções económico-financeiras com base no plano geral de atividades e da estratégia definida.



Para além disso, o Conselho de Administração coordena a execução das atividades necessárias para alcançar os objetivos definidos, formalizando e aprovando documentação que define os meios e forma de registo desses objetivos e estratégias de forma a ser possível avaliar e controlar a concretização dessas metas e implementar medidas corretivas em caso de ocorrência de desvios importantes.

Identificação e Gestão de Riscos

A Companhia está sujeita tanto a acontecimentos externos como internos que a podem afetar de diferentes formas e com diversos níveis de impacto. Estes acontecimentos devem ser identificados e diferenciados entre riscos e oportunidades.

Nesse sentido, os riscos são analisados considerando a sua probabilidade de ocorrência e a sua importância relativa.

Este sistema corresponde a um conjunto integrado de processos contínuos que visam garantir a implementação adequada da estratégia e o cumprimento dos objetivos da Abarca - Companhia de Seguros, SA, com base numa compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à sua atividade. Desta forma, o Sistema de Gestão de Riscos baseia a sua metodologia na:

- Identificação e sistematização dos riscos que afetam a organização: definição e agrupamento dos riscos (dicionário e matriz de riscos);
- Avaliação e atribuição de grau de criticidade e prioridade aos riscos, em função do impacto nos objetivos de negócio e probabilidade de ocorrência;
- Identificação das causas dos riscos mais importantes;
- Avaliação das estratégias (opções) de gestão de risco;
- Desenvolvimento de um plano de ações de mitigação de riscos com criticidade mais elevada;
- Monitorização e reporte do progresso de implementação do plano de ações.

O objetivo da gestão do risco é a identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo de todos os riscos materiais a que a Companhia se encontra exposta (riscos estes financeiros ou não), tanto a nível interno como a nível externo, num processo contínuo e evolutivo no tempo, que tem em vista assegurar que esses riscos se mantenham a um nível que não afete, significativamente, a situação financeira da Companhia e os interesses dos seus diversos *stakeholders*.

O Conselho de Administração da Abarca - Companhia de Seguros, SA é a entidade máxima responsável que aprova as principais linhas de atuação da Companhia em matéria de Gestão de Riscos e supervisiona, de forma permanente, através de indicadores e rácios, a sua exposição ao risco.



Os principais riscos identificados pela Companhia são os seguintes:

Risco específico de seguros

O risco específico de seguros compreende o desenho de produtos, a tarifação, a comercialização, a subscrição, o provisionamento de responsabilidades, o resseguro e a gestão de sinistros.

Desenho e Tarifação de Produtos

A Companhia tem como objetivo definir um pricing adequado em termos de rentabilidade esperada, depois de cobertas todas as suas responsabilidades que incluem sinistros a pagar, custos com gestão de sinistros, rentabilidades garantidas, eventuais participações em resultados, encargos de aquisição, encargos gerais e o custo do capital.

Comercialização

Sendo uma Seguradora exclusivamente vocacionada e estruturada para a distribuição de Seguros de Caução, a Abarca - Companhia de Seguros, SA tem como principal e natural rede de distribuição, corretores de seguros contratados para o efeito.

Provisionamento

As provisões são constituídas caso a caso no âmbito dos passivos para sinistros, sendo representadas por ativos segregados para o efeito.

A constituição de provisões para sinistros não declarados (IBNR) obriga à elaboração de estimativas e ao recurso a pressupostos que são avaliados regularmente, nomeadamente através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos.

São também efetuadas análises semelhantes para verificar a adequação da política de preços em vigor.

Estes estudos são efetuados no mínimo uma vez por ano e, sempre que desses estudos se conclua que as provisões técnicas não são suficientes para cobrir o valor atual dos cash flows futuros esperados (sinistros, custos e comissões), esta insuficiência é imediatamente reconhecida através da criação de provisões adicionais.



Política de Gestão de Subscrição de Riscos

A seguradora tem uma Política de Subscrição de Riscos que define um modelo elaborado ao detalhe e que está enquadrado no sistema de gestão integrada dos processos de seleção e análise do risco de subscrição, do qual faz parte a própria gestão do resseguro cedido ao nível da acumulação de capitais seguros:

- Regras de aceitação de riscos;
- Princípios tarifários;
- Competências de aceitação.

Resseguro

A política de resseguro é um instrumento fundamental para a Companhia gerir e adequar os limites de exposição ao risco em função da sua capacidade de subscrição.

A Companhia tem um tratado de resseguro proporcional, o qual está repartido por três resseguradoras de renome internacional. Ver, adicionalmente, a divulgação efetuada em Risco de crédito.

Gestão de Sinistros

A nível de gestão de riscos, o principal problema que se levanta relativamente à gestão de sinistros resulta da fraude, problema de todo o setor segurador afetando também, por consequência, a Abarca - Companhia de Seguros, SA.

A propósito da fraude foi elaborado um manual de política anti-fraude.

Riscos financeiros

A política de investimentos da Abarca - Companhia de Seguros, SA privilegia os princípios de prudência e segurança, tendo como preocupação base a preservação do valor do investimento, mais do que a sua rentabilidade, ditando o investimento em ativos que permitam uma liquidez imediata, sem comprometer a velocidade de recuperação de dinheiro.

O Atuário da Companhia tem um papel relevante no investimento dos ativos, calculando mensalmente o rácio de solvência com base nos ativos investidos.



O nível de segurança, qualidade, liquidez, rentabilidade e disponibilidade será máximo, tendo a companhia que salvaguardar um mínimo de 35% do seu capital em tesouraria de disponibilidade imediata e podendo investir o restante em Dívida Pública de Países da União Europeia.

Risco de crédito

Risco de incumprimento (*default*) ou de alteração da qualidade creditícia (*rating*) de devedores, mediadores, tomadores de seguro, resseguradores e outros prestadores com quem a Companhia mantenha relação.

A Companhia seguirá o *rating* das entidades envolvidas e procederá à diversificação das mesmas para minimizar eventuais perdas por incumprimento.

Na Abarca, as áreas expostas ao risco de crédito são as seguintes:

	2016
Disponibilidades em instituições de crédito	11 074 817
Devedores	25 933
	11 100 750

Abaixo detalha-se a exposição da Companhia ao risco de crédito, em termos de disponibilidades em instituições de crédito, por *rating* do emitente, em 31 de Dezembro de 2016:

Rating	2016	%
A-	10 162 161	91,80%
B+	22 568	0,20%
BB-	7 110	0,10%
BB+	862 978	7,80%
NP	20 000	0,20%
	11 074 817	

O resseguro é um dos meios que a Abarca utiliza para gerir o risco de seguro, embora a Companhia como comercializadora se mantenha exposta ao mesmo, o que significa que a responsabilidade de indemnizar o beneficiário de seguro é da Abarca.



Por isso, a Companhia procura relacionar-se com resseguradores de renome internacional, com boa situação financeira e solidez.

Em termos de resseguro, a Companhia possui um tratado proporcional cuja exposição ao risco de crédito se detalha da seguinte forma:

Rating	% de Participação no tratado de resseguro
A+	55,00%
A-	25,00%
	80,00%

Não obstante a Companhia dispor de um tratado de resseguro proporcional, foram efetuadas em 2016 duas operações, em Espanha que, pela sua magnitude, não estavam abrangidas por aquele tratado. Contudo, estas operações estão cobertas por colaterais obtidos junto dos respetivos tomadores de seguro. Dada a natureza das operações em causa, a Companhia considera residual o risco das mesmas gerarem sinistros no curto prazo.

Com a finalidade de cobrir as responsabilidades não abrangidas pelo tratado proporcional, a Abarca está já na fase final de negociação de um tratado facultativo e de um tratado de XL (excesso de perdas).

Risco de mercado

Risco de volatilidade dos preços de mercado de ativos e de variáveis financeiras como sejam as taxas de juro, taxas de câmbio, entre outras. Está também relacionado com o risco de disparidade entre ativos e passivos.

Em 31 de Dezembro de 2016, o justo valor por classes de ativos e passivos financeiros, pode ser detalhado como se segue:

	Valor de balanço	Justo valor
Ativos financeiros		
Disponibilidades em instituições de crédito	11 074 817	11 074 817
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	25 933	25 933
	11 100 750	11 100 750
Passivos financeiros		
Outros credores por operações de seguros e outras operações	492 543	492 543
	492 543	492 543



Os saldos de disponibilidades em instituições de crédito, devedores e credores são saldos de curto prazo, motivo pelo qual se considera que o valor de balanço em 31 de Dezembro de 2016 é o seu justo valor.

De acordo com a IFRS 13 (Hierarquia de justo valor), os ativos financeiros podem encontrar-se valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível 1 – Justo valor determinado directamente com referência a um mercado oficial ativo.

Nível 2 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização suportadas em preços observáveis em mercados correntes transaccionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Nível 3 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização não suportadas em preços observáveis em mercados correntes transaccionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Os ativos e passivos financeiros da Companhia encontram-se valorizados ao justo valor de nível 2.

Risco de taxa de juro

Resulta da possibilidade de flutuação do valor dos *cash-flows* de um instrumento financeiro, originada por alterações nas taxas de juro do mercado. No caso da Abarca estão sujeitas a este risco as disponibilidades em instituições de crédito, embora se estime que o seu impacto não seja significativo já que a taxa das aplicações de curto prazo é muito baixa ou até mesmo nula.

	<u>Taxa variável</u>
Disponibilidades em instituições de crédito	<u>11 074 817</u>
	<u>11 074 817</u>

Risco de liquidez

Risco dos ativos existentes não serem suficientemente líquidos para permitir cumprir as responsabilidades com tomadores de seguro e outros credores, nomeadamente a liquidação de sinistros.

Embora o risco de liquidez seja um risco inerente a qualquer atividade, no caso da Abarca este risco está bastante mitigado pelos seguintes factos:

- A Companhia possuir um valor extremamente elevado de disponibilidades em instituições de crédito, à vista, ou seja, mobilizáveis no curto prazo;
- A Companhia possuir um tratado de resseguro proporcional conforme descrito acima no Risco de Crédito;



- A Companhia dispor de colaterais obtidos junto dos respetivos tomadores de seguro, para os riscos não abrangidos pelos tratados proporcionais referidos no ponto anterior.

Todos os passivos financeiros da Companhia são também passivos de curto prazo.

Risco operacional

O risco operacional resulta da probabilidade de ocorrerem perdas decorrentes da falta de adequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos e está normalmente associado a ocorrências como fraudes, falhas de sistemas, e ao não cumprimento de normas e regras estabelecidas, podendo ainda incluir, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos contratos de prestação de serviços por entidades externas e no plano de continuidade do negócio.

A Companhia tem implementadas políticas com vista ao controlo do risco operacional, nomeadamente:

- Política de subscrição;
- Política de gestão de sinistros;
- Política de compliance;
- Política de prevenção, branqueamento de capitais e sanções;
- Política de auditoria interna.

Risco de reputação

O risco de reputação define-se como o risco de a Abarca - Companhia de Seguros, SA incorrer em perdas resultantes da deterioração da sua reputação ou posição no mercado, devido a uma percepção negativa da sua imagem junto dos seus clientes, accionistas, parceiros de negócio, supervisão e público em geral.

As políticas referidas acima para o risco operacional também têm como objetivo proteger a Companhia do risco reputacional.

Riscos estratégicos e de governo

A empresa tem implementadas políticas tendo em vista o controlo do risco estratégico e de governo.

Da Prevenção e Combate à Fraude

Tal como é do conhecimento geral, a fraude é um problema de todo o setor segurador afetando também, por consequência, a Abarca - Companhia de Seguros, SA.



Tendo consciência desta realidade e também do que está definido sobre a matéria na Norma Regulamentar n.º 10/2009 - R, de 25 de Junho do ex-ISP (atualmente, ASF Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões), criou-se uma política na qual se encontram definidas a criação de regras claras e objetivas que facilitam a todos os intervenientes exercer ações concretas de combate à fraude.

No que concerne à política de gestão de reclamações (passíveis de terem origem em eventuais fraudes) a Norma n.º 10/2009 - R, de 25 de Junho do ex-Instituto de Seguros de Portugal (ex-ISP atualmente ASF Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões), veio impor às seguradoras, na sequência da regulamentação dos Arts. 131.º - C a 131.º - F do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, revogado pelo Decreto-Lei n.º 147/2015, de 9 de Setembro que igualmente regula o tema, a definição e implementação de uma política de tratamento dos tomadores de seguros, segurados, beneficiários ou terceiros lesados, a instituição de uma função autónoma responsável pela gestão de reclamações, a designação de um provedor do cliente e a definição e implementação de uma política antifraude.

Neste contexto a Companhia implementou/nomeou:

- Uma política de tratamento dos Tomadores de Seguros, Segurados ou Beneficiários;
- A função interna do Gestor de Reclamações e do Provedor do Cliente, exercidas com autonomia;
- Um interlocutor junto da ASF Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para tratamento de reclamações de acordo com as regras definidas;
- Uma política anti-fraude em matéria de seguros.

Nota 21 – Solvência

Com a entrada em vigor do regime de Solvência II no dia 1 de Janeiro de 2016, a Solvência das Companhias de Seguros passa definitivamente a ser vista em função do risco assumido por cada entidade, deixando de estar exclusivamente relacionada com os números relevados nas Demonstrações Financeiras.

À data de 31 de Dezembro de 2016, a Abarca encontrava-se com uma margem de solvência superior ao exigido. O rácio de solvência, auditado, será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pela Companhia durante o mês de Maio de 2017.



Nota 22 – Locação operacional

A Companhia tem um contrato de locação operacional relativo a uma viatura.

O valor da renda incluído nas contas de 2016 encontra-se detalhado abaixo:

	<u>2016</u>
Locação operacional de viaturas	<u>1 453</u>
	<u>1 453</u>

O contrato em vigor tem a maturidade de 4 anos ascendendo as rendas vincendas, em 31 de Dezembro de 2016, a 29.282€.

Não existem pagamentos mínimos não canceláveis relativos a este contrato.

Nota 23 – Eventos subsequentes

Até à data de aprovação das contas, a Companhia encontra-se a cumprir com o plano de negócios definido para o exercício de 2017 e a negociar, em simultâneo, tratados de resseguro adequados às suas necessidades de crescimento.

Não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.



Anexos ao Anexo



Anexo I – Inventário de títulos e participações financeiras

Não aplicável

Anexo II – Desenvolvimento da provisão para sinistros relativa a sinistros ocorridos em exercicios anteriores e dos seus reajustamentos (correções).

Não aplicável

Anexo III - Discriminação dos custos com sinsistros

RAMOS	Montantes Pagos (Prestações)	Montantes Pagos (Custos de gestão de sinistros imputados)	Varição da provisão para sinistros	Custos com sinistros
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)
SEGURO DIRETO				
Acidentes e Doença				
Incêndio e Outros danos				
Automóvel				
Responsabilidade civil				
Outras Coberturas				
Marítimo, Aéreo e Transportes				
Crédito e Caução			60 345	60 345
Proteção jurídica				
Assistência				
Diversos				
TOTAL			60 345	60 345
RESSEGURO ACEITE				
TOTAL GERAL			60 345	60 345



Anexo IV- Discriminação de alguns valores por ramos

RAMOS	Prêmios brutos emitidos	Prêmios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos *	Custos de exploração brutos *	Saldo de resseguro
SEGURO DIRETO					
Acidentes e Doença					
Incêndio e Outros danos					
Automóvel					
Responsabilidade civil					
Outras Coberturas					
Marítimo, Aéreo e Transportes					
Crédito e Caução	1 628 348	201 594	60 345	421 697	-26 621
Proteção jurídica					
Assistência					
Diversos					
TOTAL	1 628 348	201 594	60 345	421 697	-26 621
RESSEGURO ACEITE					
TOTAL GERAL	1 628 348	201 594	60 345	421 697	-26 621

* Sem dedução da parte dos resseguradores

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Abarca – Companhia de Seguros, SA (Abarca ou Companhia), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2016 (que evidencia um total de 11.859.865 euros e um total de capital próprio de 9.875.864 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 274.136 euros), a conta de ganhos e perdas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Abarca – Companhia de Seguros, SA em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação da opinião e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Reconhecimento de prémios de seguro direto e de resseguro cedido do ramo de caução – retenção de risco

Divulgações relacionadas com o reconhecimento de prémios de seguro direto e de resseguro cedido do ramo de caução e com a retenção de risco, apresentadas nas notas 1, 2, 5, 20 e 23 das demonstrações financeiras.

Conforme referido na nota 1 das demonstrações financeiras, informações gerais, a Abarca iniciou a sua atividade no dia 18 de Abril de 2016 tendo emitido a primeira apólice em 8 de Agosto de 2016. No período decorrente entre 18 de abril e 31 de dezembro de 2016, a Abarca emitiu prémios de seguro direto no montante de 1.628.348 euros e prémios de resseguro cedido no montante de 358.737 euros.

Tal como divulgado na nota 20, gestão de riscos de atividade, o resseguro é um dos meios que a Abarca utiliza para gerir o risco de seguro, embora a Companhia como comercializadora direta se mantenha exposta ao mesmo, o que significa que em caso de incumprimento do ressegurador, a responsabilidade de indemnizar o beneficiário é sua. A mesma nota refere que a Companhia celebrou durante o ano de 2016 um tratado proporcional com três resseguradoras internacionais de rating A+ e A-, e que não obstante dispor deste tratado de resseguro proporcional, foram efetuadas em 2016 duas operações, em Espanha, as quais, pela sua magnitude, não foram abrangidas por aquele tratado. Todavia, estas operações estão cobertas por colaterais obtidos junto dos respetivos tomadores de seguro. Dada a natureza das operações em causa, a Companhia considera residual o risco das mesmas gerarem sinistros no curto prazo.

Com a finalidade de cobrir as responsabilidades não abrangidas pelo tratado proporcional, a

A nossa equipa desenvolveu os seguintes principais procedimentos de auditoria:

- Compreensão da atividade de comercialização de seguros de caução, através de interações com a Gestão e consulta de documentação;

- Análise dos prémios emitidos de seguro direto durante o período decorrente entre 18 de abril e 31 de dezembro de 2016, apólice a apólice, e da respetiva metodologia de aceitação do risco;

- Identificação e compreensão dos tratados de resseguro proporcional contratados e indagação e apreciação sobre o julgamento da Gestão, no respeitante à contratação de tratados adicionais de resseguro, nomeadamente, facultativos e de excesso de perdas;

- Análise dos prémios emitidos de resseguro cedido durante o período decorrente entre 18 de abril e 31 de dezembro de 2016 e verificação do cumprimento das disposições contidas nos tratados de resseguro cedido em vigor;

- Desenvolvimento de testes substantivos aos registos de prémios de seguro direto e de resseguro cedido efetuados pela Companhia e comparação dos respetivos resultados com aqueles obtidos pela Companhia;

- Análise dos prémios emitidos de seguro direto após 1 de janeiro de 2017, e da respetiva metodologia de aceitação e de cedência, ao nível de resseguro, do risco (eventos subsequentes);

Também avaliamos se as divulgações consideradas pela Companhia nas notas anexas às demonstrações financeiras respeitantes ao reconhecimento dos prémios emitidos de seguro

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
<p>Abarca está a negociar um tratado facultativo e um tratado de excesso de perdas (XL).</p> <p>Tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, a Companhia satisfaz os requisitos de capital exigidos pelo regime de solvência II em 31 de dezembro de 2016 (nota 21 – solvência).</p> <p>Conforme referido na nota 23, eventos subsequentes, até à data de aprovação das contas, a Companhia encontra-se a cumprir com o plano de negócios definido para o exercício de 2017 e a negociar, em simultâneo, tratados de resseguro adequados às suas necessidades de crescimento. Na medida do exposto anteriormente, esta constituiu uma matéria relevante para efeito da nossa auditoria.</p>	<p>direto, de resseguro cedido, aos tratados de resseguro cedido em vigor, à gestão dos respetivos riscos, ao cumprimento do capital de solvência II requerido e aos eventos subsequentes, estão em conformidade com o requerido pelo normativo contabilístico, de base IFRS.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Companhia para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos o ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Abarca pela primeira vez na data de constituição da Companhia a 18 de abril de 2016, para um mandato compreendido entre 2016 e 2018.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta mesma data.

- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, nº 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.

17 de abril de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.

ABARCA – COMPANHIA DE SEGUROS.S.A

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos Senhores Acionistas,

Em cumprimento com as disposições estatutárias e a legislação em vigor, e no âmbito do mandato que nos foi conferido, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e dar o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de **2016 da ABARCA – COMPANHIA DE SEGUROS S.A.**, apresentados por e da responsabilidade do Conselho de Administração.

Em finais do último trimestre de 2016, tomámos o primeiro contacto com a actividade da Companhia, tendo a informação financeira referente ao exercício de 2016, nos sido facultada, apenas, em finais de março de 2017. Não tivemos, por isso, oportunidade de acompanhar a actividade da Companhia ao longo do exercício. Salientamos, aliás, que a emissão de prémios e o início da actividade da Companhia ocorreram, apenas em Agosto de 2016.

A nossa actividade fiscalizadora assentou, sobretudo, na análise da informação financeira anual e na discussão dos assuntos relevantes em reunião havida com os Auditores Externos e com a Administração e Direcção da Companhia em 4 de Abril de 2017. As nossas preocupações constam da Acta dessa reunião do Conselho Fiscal de 4 de Abril de 2017, designadamente no que respeita à necessidade de contratação de resseguro, em 2017, relativamente aos prémios já emitidos e apólices em vigor de maior materialidade, situação que está a ser presentemente negociada pela Administração da Companhia.

Acompanhámos a fase final dos trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de contas, PricewaterhouseCoopers&Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com referência às contas do exercício de 2016, zelando pelo cumprimento das regras de independência que devem pautar a prestação desses serviços. Procedemos também à análise e posterior decisão sobre os pedidos de aprovação prévia de serviços distintos de auditoria feitos pelo Revisor Oficial de Contas. O exercício da actividade fiscalizadora em 2016 coube fundamentalmente e pelas razões referidas à PricewaterhouseCoopers&Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas,

No final do exercício e no âmbito das nossas funções, foram obtidos os documentos de prestação de contas que incluem, para além do Relatório de gestão a informação anual sobre as matérias financeiras, contabilísticas e fiscais, tendo o Conselho Fiscal procedido à apreciação do seu conteúdo e da adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados, que se encontram apropriadamente divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras.

No encerramento do trabalho de fim de exercício, foram também obtidos os documentos obrigatoriamente emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, nomeadamente a correspondente certificação legal das contas que foi emitida sem reservas e sem ênfases, com data de 17 de Abril de 2017, e o relatório adicional elaborado nos termos do artº 24º da Lei 148/2015 e do artº 11º, nº 2 e 4 do Regulamento (EU) nº537/2014, os quais foram objeto de cuidada apreciação quanto aos respetivos conteúdos e conclusões.



Nestes termos, somos de parecer que os documentos de prestação de contas, designadamente o Relatório do conselho de administração (que inclui a proposta de aplicação de resultados), a demonstração da posição financeira, a conta de ganhos e perdas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa e as notas respetivas, sejam aprovados pela assembleia geral.

Finalmente, desejamos expressar os nossos agradecimentos ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Companhia com quem contactámos, a colaboração recebida no desempenho das nossas funções.

Lisboa, 17 de Abril de 2017

O Conselho Fiscal

V. da Manuel B. B. da
Marta Pereira